

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1186 de 08/11/1996

L E I Nº 4975/96
de 04 de novembro de 1996

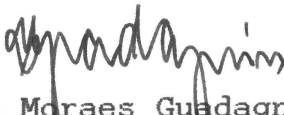
Denomina a rua 11, no Parque Residencial
União de **GERALDO DE MORAES**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 11, no Parque Residencial União é denominada **GERALDO DE MORAES**.

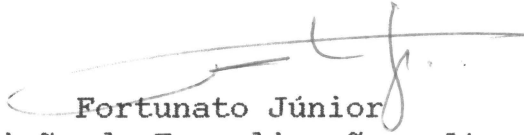
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de novembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador **Florivaldo Rocha**)